Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 487/2005

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 217/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-156/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina **"GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA"** (cinco vagas), do Departamento de MEDICINA, com o seguinte resultado: **TITO SOARES PEREIRA**, com a pontuação final de 21,9 (vinte e um vírgula nove) pontos, classificado em 1º lugar; **GILBERTO DE ABREU VICTOR**, com a pontuação final de 19,8 (dezenove vírgula oito) pontos, classificado em 2º lugar; **UBIRAJARA COSTA FERRAZ**, com a pontuação final de 18,9 (dezoito vírgula nove) pontos, classificado em 3º lugar; **RENATO COIMBRA MAZZINI**, com a pontuação final de 17,9 (dezessete vírgula nove) pontos, classificado em 4º lugar; **MOISÉS YOSHIFUMI KOMATSU**, com a pontuação final de 17,8 (dezessete vírgula oito) pontos, classificado em 5º lugar; **RENATO MORETTI MARQUES**, com a pontuação final de 17,6 (dezessete vírgula seis) pontos, classificado em 6º lugar; **LUIZ PAULO GALVÃO WOLFF**, com a pontuação final de 17,2 (dezessete vírgula dois) pontos, classificado em 7º lugar; **ANA LYDIA NOGUEIRA ARENAS**, com a pontuação final de 17,2 (dezessete vírgula dois) pontos, classificada em 8º lugar, e **NELSON ANTONIO SBRAVATTI**, com a pontuação final de 15,4 (quinze vírgula quatro) pontos, classificado em 9º lugar. Os candidatos LIN CHEN HAU, MÁRCIO LUIS CATALANO e PAULO SÉRGIO SANCHES TANAKA, não compareceram ao concurso.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR